





MATRÍCULA: 10755

**R. 02/10755 - REGISTRO** - Prenotado em **14/11/2018** sob o nº **14314. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor. **Contrato nº 8.4444.1972316-2**, datado de 13 de novembro de 2018, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **DANILO FERNANDES**, brasileiro, divorciado não convivente em união estável, vigilante, CPF/MF nº 024.250.973-84, residente e domiciliado na Rua Margarida Alves, nº 771, Jangurussu, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 8.879,00 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.971,00 (Um mil, novecentos e setenta e um reais); Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 79.275,00 (Setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. (Conforme Art. 1.246 C.C.) HORIZONTE, 16 de novembro de 2018. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

**R. 03/10755 - REGISTRO** - Prenotado em **14/11/2018** sob o nº **14314. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, **DANILO FERNANDES**, já qualificado, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 79.275,00 (Setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 13/12/2018, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 1.817,80 - ISS: R\$ 181,78 - FAADEP: R\$ 181,78 - FRMMP: R\$ 181,78 - FERMOJU: R\$ 195,66 - SELO: R\$ 87,02** HORIZONTE, 16 de novembro de 2018. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

**Av. 04/10755 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **12/09/2022** sob o nº **20699. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de **09/08/2022**, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde o devedor, **DANILO**



MATRÍCULA: 10755

**FERNANDES**, acima qualificado no R.02/10.755, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência realizada em três tentativas, em 27/09/2022 às 11h:50min, 28/09/2022 às 13h:37min e 29/09/2022 às 15h:13min, em endereço conforme segue: Rua Salvina M D Almeida, nº 620, Casa A, Dourado, Horizonte - CE. Nas ocasiões o imóvel objeto da diligência encontrava-se fechado. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220912000024 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 188,27 - FERMOJU: R\$ 15,76 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,41 - FRMMP: R\$ 9,41 - Selos Aplicados: AAQ431718-F7I9, AAQ431772-M5I9 - Tipo 4; AAQ558099-M4P9 - Tipo 12; AAQ155011-I7P9, AAQ155012-M2P9, AAQ155013-L9P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 09 de novembro de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // // //

**Av. 05/10755 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **11/12/2025** sob o nº **32017. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE e nos termos do requerimento datado de 09/12/2025, passado em Bauru/SP, instruído com a Guia de Informação do ITBI sob código de validação nº 0117202600103200A do Município de Horizonte/Ceará, emitida em 17/04/2026 e devidamente recolhida em 20/04/2026, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula (inscrição municipal nº 62271316), avaliada em R\$ 117.832,63 (Cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.03 desta matrícula. A presente medida decorre do fato de que o devedor fiduciante **DANILO FERNANDES**, qualificado no R.02, após tentativas de intimação pessoal no dia 26/12/2025 às 08h35, não foi localizado por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Observados os requisitos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 1.661 e seguintes do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, promoveu-se a intimação por **EDITAL**, publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil nos dias 04/02/2026, 05/02/2026 e 06/02/2026. Visto que o devedor não purgou a mora no prazo legal quanto às obrigações do contrato nº 8.4444.1972316-2, datado de 13 de novembro de 2018, e em conformidade com o procedimento de intimação digitalizado nesta serventia, fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recaía sobre este imóvel (Art. 1.246 do Código Civil). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251211000031 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.428,34 - FERMOJU: R\$ 181,27 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 171,41 - FRMMP: R\$ 171,41 - Selos Aplicados: ACC193562-H4R9 - Tipo 13; ACB846572-J6K9, ACB846571-E9K9 - Tipo 4. HORIZONTE, 08 de maio de 2026. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 10755, datada de 30/08/2018, reproduzida



**MATRÍCULA: 10755**

neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

-----  
Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // // // // // //

HORIZONTE/CE, 08 de maio de 2026

Assinado Digitalmente  
FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA  
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 13  
Nº  
ACC193562-H4R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04  
Nº  
ACB846572-J6K9  
ACB846571-E9K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/VZHWC-MZXU9-GWTT6-ZUU8T>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VZHWC-MZXU9-GWTT6-ZUU8T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF \*\*\*.765.823-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VZHWC-MZXU9-GWTT6-ZUU8T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>